

ARQUIVAR



ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO-RJ – REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Antônio dos Santos Magalhães, Arthur Camara Cardozo, Antônio José Alves Júnior, Fernando D'Angelo Machado, José Antonio Lutterbach Soares, Luis Gustavo Vieira Martins, Marcelo Pereira Fernandes, Sidney Pascoutto da Rocha e os Conselheiros Suplentes Clician do Couto Oliveira, Flávia Vinhaes Santos, Gilberto Caputo Santos, José Ricardo de Moraes Lopes e Juliana Duffles Donato Moreira. O Presidente Antônio dos Santos Magalhães justificou a ausência do Conselheiro Efetivo Carlos Henrique Tibiriçá Miranda. Ato contínuo submeteu à votação o nome do Conselheiro Suplente Gilberto Caputo Santos para substituir o Conselheiro Efetivo ausente à sessão. Tendo ele sido eleito, por unanimidade, declarou abertos os trabalhos. I – **ORDEM DO DIA: I.1 – ATA DA 4ª SESSÃO:** Lida e aprovada, após pedido de correção feito pelo Conselheiro Arthur Camara Cardozo referente ao item III.2. I.2 – **RESOLUÇÕES Nº 067 A 072/24 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Antonio José Alves Júnior relatou haver analisado todos os processos e, os tendo encontrado de acordo com a legislação vigente, propôs a aprovação das resoluções. Destacou o caso de um economista que exerce a profissão no Rio, e deve anuidades desde 2017. Foi localizado pela nossa equipe de fiscalização, pois seu nome consta no site de uma empresa, como economista. Não tendo atendido as nossas notificações foi multado. Finalmente, compareceu ao Conselho, alegando ter ido trabalhar em São Paulo, sem suspender seu registro no CORECON-RJ e, voltou a trabalhar aqui. Além disto, perdeu um irmão para a epidemia de COVID 19, e a empresa passou a ter sérios problemas financeiros. Seus colegas de trabalho passaram a lhe auxiliar com R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por ano, mas isto deixou de acontecer há três anos. Solicitou o perdão das anuidades e multas devidas e se propôs a pagar em seis parcelas a anuidade de 2024, concomitantemente com o cancelamento de seu registro. A Secretaria votou pela manutenção das multas, cobrança das anuidades devidas com o que o relator concorda. Submetida a votos sua proposta foi aprovada e ficou determinado que a Secretaria de Fiscalização irá verificar se o registro do economista em São Paulo está em situação regular. I.3 – **RESOLUÇÃO Nº 066/24 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O Conselheiro Antonio José Alves Júnior relatou haver analisado todos os processos e, os tendo encontrado de acordo com a legislação vigente, propôs a

1



aprovação da resolução. Destacou o caso de um economista que se aposentou em 2004 e pagou suas anuidades ao Conselho até 2012. Depois parou de pagar. Em 2018 ele teve dois AVCs ficando acamado, segundo sua esposa, que também é sua procuradora, ele tem uma remuneração mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a qual não o coloca na situação de hipossuficiência, segundo nossa resolução para estes casos. Porém a esposa relata que após o pagamento das despesas de seu sustento, sobram apenas R\$ 600,00 (seiscentos reais) e por isso não tem condições de efetuar o pagamento dos débitos junto ao Conselho. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo reiterou que esses casos devem ser reavaliados. O relator informou que foi autorizado o cancelamento do registro sem remissão dos débitos e que no caso de o mesmo não conseguir efetuar o pagamento dos débitos anteriores, sua procuradora deveria solicitar por via judicial o cancelamento da execução fiscal já impetrado. O Relator sugeriu que fosse concedida automaticamente a redução do valor das anuidades por ele devidas, conforme nossa resolução que beneficia quem tem mais de 70 anos de idade. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo enfatiza a importância de verificar o impacto na receita do Conselho. Submetida a votos a Resolução foi aprovada pelos demais conselheiros presentes, incluídas as ponderações apresentadas. **1.4 – RESOLUÇÃO Nº 073/24- ALTERNATIVA AO RECREC:** O Presidente apresentou os termos da resolução, que é uma alternativa ao RECREC, obstado pelo TCU. Após deliberação dos conselheiros presentes ela foi aprovada, com a recomendação de sua submissão a Assessoria Jurídica do Conselho, a fim de se confirmar os pressupostos legais utilizados como base para sua edição. **1.5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE:** O Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Conselheiro Sidney Pascoutto da Rocha, apresentou o relatório cuja conclusão foi pela aprovação da Prestação de Contas. Submetida à votação ela foi aprovada por unanimidade. **1.6 – PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O XLVII ENECO:** O Presidente apresentou o conteúdo do pedido de apoio no valor de R\$ 60.653,33 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Em contrapartida o Conselho terá sua logomarca divulgada em todos os materiais de divulgação do evento como patrocinador oficial, o Presidente será convidado para proferir uma palestra, haverá estímulo aos estudantes de Economia da UERJ a se filiarem ao CORECON-RJ e convite aos conselheiros para comporem algumas mesas do evento. Após deliberação, ficou decidido que o Conselho patrocinará o valor de R\$ 14.623,33 (quatorze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), para cobrir as despesas referentes ao custo dos materiais distribuídos aos participantes e a produção das mídias físicas geradas pelo evento. O Conselheiro Luiz Gustavo solicitou que sempre seja apresentado, quando houver pedidos de



patrocínio, o valor ainda disponível na conta correspondente para isto, bem como o total já concedido anteriormente. **I.7 – PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O XXIX CONGRSSO DA ANGE:** O Presidente apresentou a solicitação de apoio no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais) para viabilizar o evento que ocorrerá de 16 a 18 de outubro de 2024 na PUC São Paulo. Em contrapartida, a ANGE incluirá a logomarca do Conselho nos materiais de divulgação, que serão encaminhados às Instituições de Ensino Superior de Ciências Econômicas, bem como para as Entidades de Classe correlatas. Além disto, um representante da Autarquia fará parte da mesa de abertura. Submetido a votos o apoio foi aprovado. **I.8 – PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O EVENTO “NOVA POLÍTICA INDUSTRIAL – DESAFIOS PARA A INDÚSTRIA BRASILEIRA E PARANAENSE”:** O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares apresentou o pedido de apoio para realização do evento que consiste no custeio de passagens e diárias para dois palestrantes. Submetido a votos, o apoio foi aprovado e definido que o Conselheiro também irá ao mesmo. **I.9 – PROCESSO ELENA LANDAU:** O Presidente apresentou o relatório emitido pela Secretaria de Fiscalização informando que, após a suspensão do processo fiscalizatório, foi informada sobre a possibilidade de a Sra. Elena Landau estar desempenhando atividades na área de economia e finanças na FGV/IBRE. Todavia, após novas diligências, não foram encontrados elementos comprobatórios desta situação. O Presidente sugeriu que o processo continue suspenso até que surjam provas concretas do exercício ilegal da profissão, o que foi aprovado. **I.10 – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025:** O Presidente passou os informes sobre o atual estágio das negociações. Os empregados, por intermédio dos dirigentes de seu Sindicato, pleiteiam reajuste dos salários pelo índice da inflação, reajuste no valor do vale refeição para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e o aumento da idade para o pagamento do auxílio creche e educação. As negociações seguem correndo bem e irão continuar. **I.11 – PROCESSO TRABALHISTA MOVIDO POR EMPREGADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:** O Presidente comunicou que o empregado teve todas as suas reivindicações negadas pela justiça. **I.12 – PROJETO DO JORNAL GAZETINHA DA GUANABARA:** O Presidente informou que se reuniu com o organizador do projeto e obteve maiores esclarecimentos sobre ele. Ele consiste na impressão física do jornal e sua divulgação em redes sociais, de acordo com o produto apresentado na última Plenária. Confirmou a solicitação de apoio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Em contrapartida a logomarca do Conselho será divulgada em todos os veículos definidos acima. Defendeu a aprovação do apoio, o qual, submetido a votos foi aprovado. **II – INFORMES DAS COMISSÕES: II.1 – CURSOS:** A Conselheira Clician do Couto Oliveira informou estarem em fase de

3
[Handwritten signature]

conclusão os preparativos para realização dos cursos de perícia, do preparatório para o concurso do BNDES e do intensivo para a prova da ANPEC. O curso de perícia já conta com 12 alunos, suficiente para cobrir os custos com o pagamento dos professores. As aulas passarão a ser ministradas por meio virtual, de modo que os professores irão conduzir a abertura e fechamento delas, não sendo necessária a utilização de um funcionário do Conselho para tal. O Presidente informou que está acompanhando os trabalhos da Comissão junto com a Conselheira Clician do Couto Oliveira e implementando formas alternativas para facilitar o pagamento dos cursos, pelos alunos. **II.2 – INFORMES DO PRESIDENTE:** O Presidente informou aos presentes sobre os próximos eventos do Sistema COFECON-CORECON'S, e solicitou aqueles que desejem participar deles agendá-los. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 20h50 e, para constar, lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente Antônio dos Santos Magalhães e por mim Wellington Leonardo da Silva Secretário "ad hoc" do Plenário.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

I – ORDEM DO DIA:

- I.1 – Ata da 4ª Sessão: **Aprovada.**
- I.2 – Resoluções nº 067 a 072/24 - Processos da Secretaria de Fiscalização: **Aprovadas com apontamentos.**
- I.3 – Resolução nº 066/24 - Processos da Secretaria de Registros: **Aprovada.**
- I.4 – Resolução nº 073/24 – Alternativa ao Recred: **Aprovada.**
- I.5 – Prestação de Contas do 1º Trimestre: **Aprovada.**
- I.6 – Pedido de Apoio Institucional para o XLVII ENECO: **Aprovado.**
- I.7– Pedido de Apoio Institucional para o XXIX Congresso da ANGE: **Aprovado.**
- I.8– Pedido de Apoio Institucional para evento o evento: "Nova política industrial - desafios para a indústria brasileira e paranaense: **Aprovado.**
- I.9 – Processo Elena Landau: **Informe apresentado e encaminhamento aprovado.**
- I.10 – Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2025: **Informes apresentados.**
- I.11 – Processo trabalhista movido por empregado da Secretaria de Administração e Finanças: **Informe apresentado.**
- I.12 – Projeto do Jornal Gazetinha da Guanabara: **Apoio financeiro aprovado.**





II – INFORME DAS COMISSÕES:

II.1 – Cursos: **Apresentado.**

II.2 – Informes do Presidente: **Apresentados**


ANTÔNIO DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente


WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Secretário “Ad Hoc” do Plenário